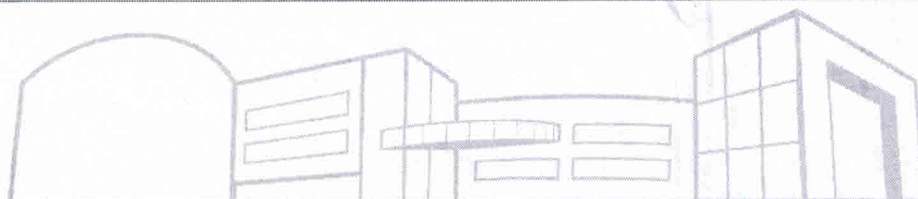


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2017/SCCC/ALMT

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 013/2017/SCCC/ALMT CELEBRADO ENTRE
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO E EMPRESA GIBBOR
PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
LTDA – EPP, CONFORME CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE
LICITAÇÃO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado **EDUARDO BOTELHO**, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado **GUILHERME MALUF**, e de outro lado a **A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.876.112/0001-76, estabelecida na Avenida de Itapura, nº 2.294, Edifício Motpellier, Sala 15 e 16, Bairro: Guanabara, CEP: 13.073-300, Campinas/SP, neste ato representada pelo Senhor Alexandre da Silva Bandetini, portador da CI RG nº 22.005.115-X SSP/SP e do CPF nº 163.813.638-60, seu representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 013/2017/SCCC/ALMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativo da ALMT, conforme justificativa da CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, Subitem 4.5.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

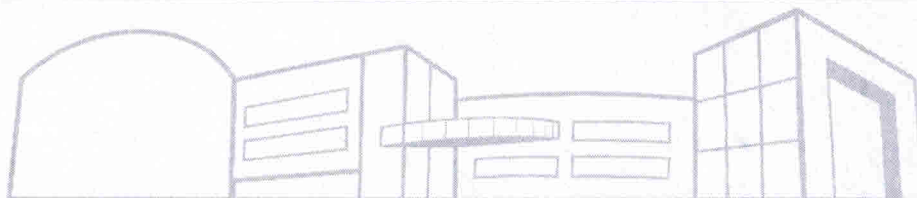
2.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 013/2017/SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), que serão pagos mediante Ordens de Serviço ou Fornecimento, a serem emitidas conforme as necessidades da ALMT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº 013/2017/SCCC/ALMT em 12 (doze) meses, com início em 08/03/2018 a 08/03/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo Aditivo terá validade após sua assinatura.



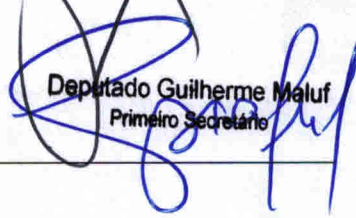
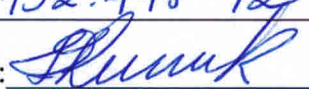
d

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, inclusive a quantidade e preço dos serviços não adequados e alterados no Termo de Referência.

5.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 08 de março de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário   Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário
<u>CONTRATADA</u> GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP CNPJ nº 18.876.112/0001-76	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Alexandre da Silva Bandetini RG nº 22.005.115-X SSP/SP CPF nº 163.813.638-60 Assinatura: 
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Quiza da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: 	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Guilherme Ades Lesc</u> RG Nº: <u>20716664</u> CPF Nº: <u>040.498.741-99</u> ASSINATURA: 